

# GUIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES

DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19



# GUIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES DA CGE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

A eclosão da pandemia da COVID-19 e a necessidade da adoção de medidas de mitigação da transmissão do vírus, como o distanciamento social, ocasionaram um crescimento no uso de plataformas de videoconferência e do ambiente online, tanto para atividades de cunho profissional como pessoal.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR, órgão central de controle do Estado do Estado do Paraná, emitiu um guia com dicas para a proteção de dados:

- I. EM ATIVIDADES DE VIDEOCONFERÊNCIA;
- II. PARA UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE ONLINE EM TEMPOS DE PANDEMIA; E,
- III. PARA ATIVIDADES DE TRABALHO REMOTO/TELE TRABALHO.

## DICAS PARA OS SERVIDORES

O documento recomenda que servidores em atividades profissionais e/ou pessoais tomem medidas como:

- Assegurar que plataformas de videoconferência e antivírus estão devidamente atualizados;

- Priorizar serviços de videoconferência de confiança;

- Analisar políticas de privacidade das plataformas utilizadas, de forma a entender principalmente (I) com quem os dados pessoais são compartilhados; (II) onde são armazenados e tratados; e (III) para quais finalidades são utilizados;

- Examinar permissões dadas às plataformas e a quantidade de dados pessoais coletados.  
Exemplo: “É necessário o compartilhamento de dados pessoais de localização ou lista de contatos para utilização da plataforma?”;

- Utilizar plataformas em lugares seguros. Certificar-se de câmeras de vídeo e microfones estejam desligados quando não estiverem sendo utilizadas as plataformas;

- Considerar **a privacidade e proteção de dados de terceiros** antes de postar ou compartilhar vídeos, imagens, áudios e contatos produzidos via plataformas de videoconferência.

## DICAS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS

A Controladoria Geral do Estado - CGE/PR recomenda que os órgãos e entidades tomem medidas como:

- Assegurar que medidas de privacidade e segurança sejam adotadas por prestadores de serviço;

- Aconselhar a adoção de contas, e-mails e, quando houver, telefones corporativos (ao invés de pessoais) por parte de seus colaboradores, de forma a evitar a coleta desnecessária de dados pessoais (como dados de contato e mídias/redes sociais).

- Adotar ou atualizar políticas e diretrizes para o uso de plataformas de videoconferência, de forma a orientar colaboradores em como realizar tais práticas. Destaque para o oferecimento de VPN e acessos remotos (práticas recomendadas).

- Implementar controles de segurança, tais como controles de acesso ou aconselhar que seus colaboradores adotem tais medidas;

- Orientar e evitar que sejam compartilhados dados do órgão ou entidade em locais não seguros;

## SEGURANÇA NO AMBIENTE ONLINE

O segundo compilado de dicas apresentadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE/PR aborda medidas aconselháveis para a segurança no ambiente online:

Examinar o destinatário do seu dado compartilhado, e apenas compartilhar dados pessoais sensíveis (como dados pessoais de saúde) com **destinatários confiáveis**, tais como entidades do Governo do Estado e profissionais de saúde;

Analisar políticas de privacidade ou avisos de privacidade de websites, aplicativos ou serviços de forma a entender principalmente **com quem** os dados pessoais são compartilhados, **para quais finalidades e onde serão armazenados** e tratados. Semelhante à dica elaborada para a utilização de plataformas de videoconferência.

Entrar em contato e pedir esclarecimentos de serviços, aplicativos ou websites que não tenham ou que possuam **políticas e/ou avisos de privacidade inadequados**;

Que mesmo que esteja compartilhando dados pessoais com entidades confiáveis, **verifique se o destinatário realmente é a entidade desejada**, de forma a evitar possíveis incidentes de segurança;

Tomar cuidado com links encaminhados via SMS, mensagens de aplicativos ou e-mails, **principalmente se não esperados**, de forma a evitar incidentes comuns de segurança.

Assegurar que todas as atualizações de antivírus ou softwares de segurança estejam devidamente instalados em todos os dispositivos. **Destaque para:** celulares, smartphones, laptops e tablets.



## E-MAIL CORPORATIVO

Por fim, a Controladoria Geral do Estado - CGE/PR produziu também dicas a respeito da prática de trabalho remoto ou tele trabalho, que teve um aumento considerável no poder público com a pandemia da COVID-19.

Neste documento apresentamos dicas para a utilização de e-mails corporativos do Governo do Estado.

Para a utilização de e-mails corporativos, a CGE/PR recomenda a adoção de medidas, tais como:

Seguir orientações dispostas na política e diretrizes do Governo do Estado do Paraná bem como, da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado do Paraná - CELEPAR;

**Utilizar apenas e-mails corporativos para assuntos relacionados ao trabalho;**

Antes de enviar um e-mail, assegurar que o destinatário está correto.

## FONTES

[www.parana.pr.gov.br/](http://www.parana.pr.gov.br/)

[dataprotection.ie/en/news-media/blogs/data-protection-tips-video-conferencing](https://dataprotection.ie/en/news-media/blogs/data-protection-tips-video-conferencing)

[dataprotection.ie/en/news-media/blogs/staying-safe-online-during-pandemic](https://dataprotection.ie/en/news-media/blogs/staying-safe-online-during-pandemic)

[dataprotection.ie/en/protecting-personal-data-when-working-remotely-0](https://dataprotection.ie/en/protecting-personal-data-when-working-remotely-0)



**CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO